



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 13009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 10.921, de 29 de outubro de 2025, publicada no Boletim Interno da UFMG em 30 de outubro de 2025, deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada portaria,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar os citados trabalhos, que venceram no dia 29 de dezembro de 2025, por mais 60 dias.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025

Prof. CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO

Diretor do Instituto de Geociências da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo, Diretor(a) de unidade**, em 29/12/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4854482** e o código CRC **81697D71**.